

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDÚ
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

-0-

LEI Nº 171

"SUBSTITUIÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDÚ, faço saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandú decretou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- A atual rua Dez de Novembro, do perimetro urbano desta cidade de Baixo Guandú, passará a denominar-se RUA DOUTOR HUGO LOPES NALE.

Art. 2º- Sob os auspícios da Câmara Municipal de Baixo Guandú, será erigido, com os recursos de uma verba a ser votada, em lugar a ser futuramente escolhido, um busto em homenagem ao grande homem do povo: Dr. Hugo Lopes Nale.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDÚ, 3 de novembro de 1956.



Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA

Em 3 de novembro de 1956



Secretario